



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

RESPOSTA À INTERPELAÇÃO ESCRITA DO SR. DEPUTADO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AU KAM SAN

Por determinação das ordens de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita, de 11 de Julho de 2014, apresentada pelo Sr. Deputado Au Kam San, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 636/E519/V/GPAL/2014, datado de 16 de Julho de 2014, e recebido pelo GCE em 17 de Julho de 2014, cumpre-nos responder o seguinte:

Tendo sempre em atenção à gestão e ao aproveitamento dos recursos territoriais, a Administração procedeu rigorosamente à concessão do aludido terreno nos termos do disposto na Lei de Terras e seus diplomas complementares. O prazo de concessão, bem como as demais condições estipuladas no contrato de concessão do terreno localizado no COTAI, concedido a favor da sociedade Wynn Resort (Macau) SA. foram tituladas por meio do Despacho do SOPT n.º 16/2012, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 18, Série II.

Nos arquivos da DSSOPT respeitantes à concessão do aludido terreno não consta qualquer informação sobre a transmissão dos direitos de concessão da concessionária ou da empresa-mãe a favor de demais sociedades.

Macau, aos 21 de Agosto de 2014.

O Director dos Serviços,

Jaime Roberto Carion